



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Subdelega a Coordenação da área de Matemática no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

A VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 553/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-09, RESOLVE:

Art.1º Subdelegar a Coordenação da área de Matemática no âmbito do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN à servidora:

I - MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1225013 - Titular.

Art. 2º Fica revogada a subdelegação da Coordenação da área de Matemática, concedida pela Portaria nº 32/2021/ILACVN, publicada no boletim de serviço nº 129, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN JUSTINA GAMARRA

Portaria nº 1/2023/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 1, de 02 de Janeiro de 2023.